

RESOLUÇÃO Nº 352 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Marcio Aurélio Augusto “O Supla do Glória”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustríssimo Senhor **Marcio Aurélio Augusto (O Supla do Glória)**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º- A entrega de Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 03 de abril de 2018.



Luiz Antônio Garcia
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução nº 352
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 03 / 04 / 2018
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 03 / 04 / 2018

Marcione Custina de Andrade
Assinatura